

Taubaté, 02 de junho de 2017.

### **Edital – N° 04/2017**

#### **DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL FÓRMULA SANTANDER UNIVERSIDADES - Edição 2017.**

A Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté anuncia, em 02 de junho de 2017, a abertura do Edital referente ao Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander Universidades - Edição 2017, voltado a alunos dos cursos presenciais de graduação da UNITAU.

### **1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

Propiciar aos estudantes selecionados pela UNITAU a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando intercâmbio acadêmico em cursos de renomadas universidades estrangeiras com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos para sua formação superior.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

#### **O interessado deve:**

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos de vida civil nos termos do artigo 5º do código civil brasileiro;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos e residir no território nacional;
- Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- Ter passaporte válido no momento da inscrição (ou protocolo de solicitação);
- Estar regularmente matriculado e adimplente em curso de regime semestral durante todo o processo de seleção e durante o período de usufruto do Programa;
- Apresentar média global 7,0 ou superior e não ter disciplina em regime de dependência.
- Apresentar elevado nível do idioma \*\*Espanhol;
- Assumir o pagamento das despesas relativas a: transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas com o montante financeiro repassado pelo Santander ou recursos próprios;

- Realizar a inscrição no site:

<https://santanderuniversidades.com.br/bolsas> conforme cronograma apresentado no item 7 deste edital, imprimir o comprovante de inscrição e entregar na Pró-Reitoria Estudantil, juntamente com as cópias do RG, CPF e passaporte válido (ou protocolo de novo passaporte). A Pró-Reitoria Estudantil está localizada na Av. Nove de Julho, nº 183, Centro - Taubaté/SP, telefone (12) 3625-4180. Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

**OBSERVAÇÕES:** A NÃO REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO SITE DO SANTANDER OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ACIMA IMPLICARÁ A EXCLUSÃO DO ALUNO NO PROCESSO SELETIVO. NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO.

### 3. DA UNIVERSIDADE DE DESTINO:

Será indicada a Universidade de destino que possuir convênio com a Universidade de Taubaté e o curso que melhor se relacionar com a área de formação do acadêmico. Os alunos selecionados deverão elaborar um plano de trabalho que deverá ser aprovado pelo seu Departamento e ser acompanhado por um professor tutor conforme Deliberação CONSEP 228/2015.

\*Confira abaixo a lista de universidades conveniadas ao Santander/UNITAU:

#### CHILE

UNIVERSIDAD MAYOR

#### ESPAÑA

UNIVERSIDAD DE CÁDIZ

UNIVERSIDAD DE VALLADOLID

UNIVERSIDAD DE SALAMANCA

#### MÉXICO

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE YUCATÁN

#### \*\*PORTUGAL

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

UNIVERSIDADE DO PORTO

UNIVERSIDADE LUSIADA

\* A aprovação no processo seletivo, **não** garante o aceite da universidade de destino no período escolhido pelo aluno.

\*\* Alunos que optarem por universidades em Portugal também deverão apresentar elevado nível do idioma Espanhol, para que possam optar por outras universidades, caso não sejam aceitos e para que todos os participantes possam ser avaliados nos mesmos requisitos.

#### **4. DO NÚMERO DE BOLSAS:**

Será concedida 01 (uma) bolsa para aluno regularmente matriculado na Universidade de Taubaté.

#### **5. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO:**

O Santander pagará ao bolsista selecionado, em reais, R\$16.721,50 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$3,3443, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 08/02/2017, não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

A UNITAU concederá isenção de pagamento dos valores correspondentes às parcelas mensais da semestralidade para alunos de graduação, temporariamente afastados, para participarem do Programa de Mobilidade Internacional, conforme deliberação CONSAD 026/2014. O período de isenção vigorará nos meses definidos na carta de aceite da universidade de destino, não podendo exceder o período de seis meses.

#### **6. CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:**

Conforme a Deliberação CONSEP nº 228/2015, ao candidatar-se à Mobilidade Acadêmica Internacional, o aluno deverá estar ciente do que segue:

- Fica vedada a participação de alunos cujo último período coincida com o período da Mobilidade Acadêmica.
- O afastamento do estudante da Universidade de Taubaté só se concretizará quando receber, da universidade de destino, carta de aceite para a efetivação do intercâmbio.
- Poderá haver discrepância em relação a início e fim de semestre letivo na instituição de destino, o que deve ser observado para fins de início ou conclusão de semestre na Universidade de Taubaté.
- Alunos contemplados com o FIES deverão atentar para os procedimentos necessários à suspensão do benefício.
- O aluno que se candidatar à mobilidade deverá, no seu retorno, efetuar a matrícula no período subsequente àquele ao qual seria elegível à sua saída para o período de intercâmbio, tem direito à validação, ou não, de disciplinas que foram cursadas, após avaliação pelo Conselho do Departamento. Isso, desde que o referido período não implique disciplinas com pré-requisitos. Se necessário, o aluno deverá realizar o semestre correspondente ao período em que esteve viajando, podendo, inclusive, postergar a conclusão de seu curso/colação de grau.

O aluno contemplado deverá ainda:

- Estar disponível para usufruir da bolsa por um período de até seis meses, entre o período de janeiro e dezembro de 2018.
- Escolher cursos na universidade hospedeira que possam ser aproveitados para seu currículo.
- Escolher uma Instituição hospedeira conveniada com a UNITAU e com o Santander (vide item 3).
- Possuir plano de estudos avaliado pelo seu Departamento conforme Deliberação CONSEP 228/2015.
- Assumir gastos adicionais incorridos por eventuais acompanhantes, assim como gastos maiores do que os valores concedidos pela bolsa.
- Ser responsável pela obtenção de visto, passaporte e seguros internacionais.
- Apresentar em, no máximo, 5 dias, após sua indicação, conta corrente do Banco Santander, em nome do candidato.
- Assinar o termo de adesão e o termo de responsabilidade da UNITAU em que o bolsista se compromete a apresentar em, no máximo, 20 dias, antes do embarque, a apólice quitada de seguro saúde e vida internacional, ambos contemplando todo o período da viagem, cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como, despesas relativas aos eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior.

## **7. CRONOGRAMA:**

- 02/06/2017 - Abertura das inscrições.
- 31/08/2017 - Encerramento das inscrições no site.
- 01/09/2017 - Data limite para entrega dos documentos e da ficha de inscrição impressa.
- 04 a 15/09/2017 - Processo Seletivo (os inscritos serão informados das avaliações por e-mail).
- 18/09/2017 - Divulgação do aluno selecionado.
- 20/09/2017 - 2ª chamada, no caso de desistência, mediante consulta da PRE.
- 21/09/2017 - Data para assinatura dos termos de adesão.
- 22/09/2017 - Indicação dos alunos e envio da documentação para o Santander.

## **8. PROCESSO SELETIVO:**

- Todos os alunos inscritos deverão realizar exame de proficiência escrito na língua espanhola, de caráter eliminatório e, obter, no mínimo, nota 7, sendo que a pontuação total da prova será 10. O candidato que não obtiver nota mínima estará desclassificado para a próxima etapa. O exame não é válido para a certificação externa de proficiência.

- Todos os alunos inscritos deverão realizar exame de proficiência oral na língua espanhola, de caráter eliminatório e, obter, no mínimo, nota 7, sendo que a pontuação total da prova será 10. O candidato que não obtiver nota mínima estará desclassificado para a próxima etapa. O exame não é válido para a certificação externa de proficiência.
- Os aprovados nos exames de proficiência de língua espanhola serão submetidos a uma avaliação, também de caráter eliminatório, a ser realizada por um psicólogo indicado pela Universidade de Taubaté e, também, deverá obter, no mínimo, nota 7, sendo que a pontuação total da avaliação será 10.

Será selecionado 01 (um) candidato com a maior pontuação, sendo no total 30 pontos.

**OBSERVAÇÃO:** A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ RESERVA-SE AO DIREITO DE MANTER OS DADOS DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA ESPANHOLA E DE PERFIL PSICOLÓGICO EM SIGILO, SALVO EM CASO DE ORDEM JUDICIAL.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- Melhor nota na avaliação psicológica.
- Melhor média nos exames de proficiência.
- Melhor média aritmética no semestre que antecede à inscrição no programa.
- Maior idade.

**IMPORTANTE:** Depois do termo de adesão assinado, o aluno, não poderá desistir do Programa.

Ao entregar a documentação da inscrição na Pró-reitoria Estudantil, o aluno reconhece estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital e das deliberações supracitadas.

Taubaté, 02 de junho de 2017.